



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 56 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 13 de março de 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, CONSIDERANDO:

- a RESOLUÇÃO Nº 15/2022 - CONSUPER, que dispõe sobre a regulamentação de uso do espaço físico dos imóveis e dos bens do IFC,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento Interno sobre as práticas e condutas da comunidade acadêmica e externa, no que se refere à utilização do ginásio poliesportivo do IFC *Campus* São Francisco do Sul, na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 144 de 24 de outubro de 2022 e o REGULAMENTO INTERNO Nº 1/2022 - GAB/SFS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2023 17:12 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.001336/2022-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2023** e o código de verificação: **db7384d0f4**